

DECRETO Nº 2.363 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta Ponto Facultativo.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 843/2018 que em seu Art. 1º, incisos III, institui ponto facultativo na Quinta-feira Santa no turno da tarde,

DECRETA:

Art. 1.º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas até o fim do mês de abril de 2021, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 843/2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração